

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 54 / 2016

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, dos dias 06 a 20 de junho do ano em curso, o período de férias regulamentares do servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, concedidos através da Portaria nº 51, de 16 de maio de 2016, sendo o tempo a ser gozado, será agendado junto a Presidência desta Casa de Leis.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A6404247

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/06/2016.
Edição 1612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>